

DECRETO Nº 25.314

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 122/2015**, datada de 29 de abril de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4848 de 06/05/2015

RESOLUÇÃO CMS Nº 0122/2015, de 29 de Abril de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião, realizada no dia 29 de Abril de 2015.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. do relatório anual de gestão do ano de 2014, em conformidade com as deliberações do plano Municipal de saúde.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. analisou e apreciou a apresentação do relatório anual de gestão de 2014, em reunião realizada em 29 de abril de 2015.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. em conformidade com a portaria 2.135/2013 do MS. deliberou pela apreciação do relatório anual de gestão de 2014, na pauta para a reunião de 29 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Aprovar a resolução 0122/2015 do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião Ordinária do CMS realizada em 29 de Abril de 2015, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando o relatório anual de gestão 2014, em consonância com o plano Municipal de Saúde, destacando que a SEMUS, apresente relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral, junto ao conselho municipal de saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas, por ocasião da prestação de contas (Audiências Pública).

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Abril de 2015.

Aprovado pelo Decreto nº



Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0122 de 30 de Abril de 2015.

Homologada, Decreto



Edison Valentim Fassarella
Secretário Municipal de Saúde